

DECRETO Nº 000188/15 de 13 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D188/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

DECRETA:

Em 13/11/15

Responsável: [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 56.426,53 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA		
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	5.980,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	9.677,31
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	1.450,00
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS		
07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	15.737,17
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS							
08.01.10.301.0110.2.801-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	15.459,13
09	-	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL		
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	3.190,00
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL		
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	165,00
10	-	ENCARGOS		GERAIS		DO	MUNICÍPIO		
10.01	-	ENCARGOS		GERAIS		DO	MUNICÍPIO		
10.01.28.846.0000.0.003-3.3.30.93.00.00.00.00								Indenizações e Restituições	3.767,92

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA		
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0130.2.503-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	5.139,00
05.01.23.692.0130.1.511-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	4.646,00
05.01.23.692.0130.1.511-3.3.90.36.00.00.00.00								OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	1.000,00
05.01.23.692.0130.1.511-3.3.90.39.00.00.00.00								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)		
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.30.00.00.00.00								Material de Consumo	9.000,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.3.90.39.00.00.00.00								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS		
07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00								Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE				
08.02.10.304.0160.2.809-3.1.90.11.00.00.00.00								Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.406,00
08.02.10.304.0160.2.809-3.1.90.13.00.00.00.00								Obrigações Patronais	925,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASPS

08.01.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

1.987,00

Excesso de arrecadação

17.125,46

Superávit financeiro

3.698,07

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal